

CORREIO PAULISTANO.

CAPITAL.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 8^D000

Por seis meses..... 4^D000

O CORREIO PAULISTANO — é propriedade de J. R. de A. Marques.

PUBLICA-SE nas terças e sextas-feiras, não sendo dias-santificados.

Subscrive-se no escriptorio da Typographia IMPARCIAL, Rua do Olímpio n.º 46.

Os annuncios dos assinantes tem inserção gratuita até 10 linhas.

INTERIOR.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 10^D000

Por seis meses..... 5^D000

Anno III.

S. Paulo 3 de Outubro de 1856.

N. 45

FALLA

COM QUE

Sua Magestade o Imperador
ENCERROU A QUARTA SESSÃO DA
NONA LEGISLATURA

DA

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA.

NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1856.

Augustos e Digníssimos Senhores representantes da Nação.

RECORDO com prazer, e mais uma vez vos agradeço as acertadas medidas com que promovestes a prosperidade da nação durante a presente legislatura, e o franco e eficaz apoio que prestastes ao Meu governo.

A reforma da instrução em seus diversos ramos; a criação do banco Nacional; a da jurisdição especial do comércio, e de um conselho naval; o crédito para a construção de um dique; a reforma eleitoral; e finalmente outras medidas de reconhecida utilidade, são provas irrefragáveis do vosso zelo e dedicação pelo engrandecimento do Brasil.

O comércio, a indústria, e a agricultura vos devem especialmente os recursos e favores, que com tanta solicitude concedestes para o desenvolvimento dos meios de comunicação, e a aquisição de braços livres—duas missões urgentes necessidades do País.

O Meu governo ha de corresponder à vossa confiança, consagrando-se, como já agora, a causa pública, e procedendo com o maior discernimento no emprego dos meios com que o habilitastes para realizar os benefícios que reclamão diferentes ramos da administração.

Forão trocadas as ratificações do tratado de amizade, comércio, e navegação, celebrado entre o Império e a confederação.

FOLHETIM.

A QUINTA DAS GIESTAS.

por

Etienne Enault.

(Continuação do número 458.)

O que Marianinha tinha vaticinado, realisou-se. O padre Coetivy, ouvindo a representação de Gabriel, gritou com elle, e accionou sem hesitar a dispensa que se lhe propunha.

Gabriel, a quem a desgraça tinha já modificado o gênio, curvou-se no peso deste contraste, e foi com a mais pungente emoção que levou o resultado de seus passos à Quinta das Giestas.

Achou Marianinha cavalgando seu excelente burro, que estava preto a partir.

— Eu não disse? exclamou ella imediatamente que avistou-o ao longe, advinhando pelo seu ar abatido, que se tinha malogrado as suas esperanças. Mas paciencia, paciencia, veremos se podemos dispensar-nos da casa do mestre Coetivy. Por estes dois dias, teremos notícias, eu volo prometê-lo, meus bellos amantes!

E pronunciando estas últimas palavras, faltou-lhe a voz; quasi que suas forças trahissem a sua coragem.

Ela tomou entretanto uma accentuação mais firme.

— Chega aqui Isoleta, vem abraçar-me ainda uma vez... E vós Gabriel, um forte aperto de mão... Agora, à caminho meu burro.

E despediu-se acelerando tanto, quanto era possível o troto incommodo de seu burro naturalmente ponco a feito a correr.

— Aonde vai ella? perguntou Gabriel à Isoleta.

— A Quimper, respondeu a moça um pouco preocupada. Não sei o que vai fazer. Contentou-se em dizer-me que ia tratar a nosso respeito, e que devíamos cantar ella. Sómente pareceu-me que vi-imparlildecer quando falaiva. Ah! estou bem ciente que Marianinha sofre.

Se Gabriel, e Isoleta, tivessem podido ver Marianinha neste momento, a suspeita tornar-se-hia em certeza.

Com efeito, só na campina deserta foi que Marianinha perdeu a energia fícticia que tinha susten-

do argentina, bem como as dos ajustes concluídos nesta Corte com o plenipotenciário da república do Paraguai.

O Meu governo procurará por sua parte deduzir destas estipulações todas as vantagens que prometem aos interesses do país, e do comércio em geral.

As duvidas, que se havião suscitado na demarcação dos limites do Império com o estado oriental do Uruguay, foram satisfatoriamente resolvidas por acordo dos respectivos comissários.

Nossas relações com todos os potencias mantêm-se no mesmo estado da boa inteligência e amizade.

As províncias permanecem tranquillas, e, graças à Divina Providencia, tem cessado os estragos da epidemia, que acometeu a maior parte delas.

Augustos e digníssimos Senhores representantes da Nação.

RECORDO com prazer, e mais uma vez vos agradeço as acertadas medidas com que promovestes a prosperidade da nação durante a presente legislatura, e o franco e eficaz apoio que prestastes ao Meu governo.

A reforma da instrução em seus diversos ramos; a criação do banco Nacional; a da jurisdição especial do comércio, e de um conselho naval; o crédito para a construção de um dique; a reforma eleitoral; e finalmente outras medidas de reconhecida utilidade, são provas irrefragáveis do vosso zelo e dedicação pelo engrandecimento do Brasil.

O comércio, a indústria, e a agricultura vos devem especialmente os recursos e favores, que com tanta solicitude concedestes para o desenvolvimento dos meios de comunicação, e a aquisição de braços livres—duas missões urgentes necessidades do País.

O Meu governo ha de corresponder à vossa confiança, consagrando-se, como já agora, a causa pública, e procedendo com o maior discernimento no emprego dos meios com que o habilitastes para realizar os benefícios que reclamão diferentes ramos da administração.

Forão trocadas as ratificações do tratado de amizade, comércio, e navegação, celebrado entre o Império e a confederação.

ESTÁ ENCERRADA A SESSÃO.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

PARTE OFICIAL.

Rio de Janeiro ministerios dos negócios estrangeiros em 23 de setembro de 1856

Ilustríssimo e Excellentíssimo Senhor.

— Accuso a recepção do ofício, quo me dirigio V. Ex. com data de 6 de agosto

tado até ali. Entregou-se sem rebuço, nos termos intímios, que occultamente consumiu-a. Curvava para diante com o semblante nervosamente pálido, os olhos inundados de lágrimas, deixava escapar estas palavras entre cortadas:

— Sim, estou decidida... Farei sua felicidade... E' bastante que seja eu só a desgraçada... Pobre Marianinha!... Elles não sabem quanto te fazem sofrer! E que sempre o ignorem... Vamos, meu coração... coração insensato!... Pede coragem, à dedicação! Chora, chora, mas, sacrifica-te!... Encontrarás lá talvez a tua consolação... E depois a distância, a ausência... para ficar aqui, e assistir o espectáculo de sua felicidade... ah! é impossível!... partirei, ou morrerei!... irei bem longe... à Paris... perder-me na multidão... não hei de velo mais!... nem abraçarei mais a ella!... oh! não, nunca, nunca.

A esta palavra suprema, palavra dolorosa, e pungente, escondeu o rosto nas mãos, e soluçou por muito tempo, em quanto o burro parecia afilligir-se com os desgostos de sua ama, continuava seu caminho com as orelhas caídas, e com passo medrado.

A noite, quando ella voltou, na occasião da qual, estava calma, e resignada; havia em sua vozem seu olhar, em seus movimentos, essa gravidade triste, e sublime, que dá o sentimento de um sacrifício consumado. Ella disse à Isoleta, e Gabriel, que provavelmente logo acharei-hão em posição de casar-s.

— E' preciso serem bons, um para outro, e guardar-me um lugarzinho nos vossos corações, acrescentou com uma simplicidade tocar.

Depois ella tratou de coisas indiferentes, sobre tudo de Paris.

A este respeito, ella pareceu invocar a Gabriel com interesse.

Passarão o serão no pomar, a passar conversando. Nunca houve tempo com um dia mais suave, nunca as flores tinham exhalado tão perfume, nunca também Gabriel se tinha mostrado mais solícito, e mais amável para com Marianinha. Parece que tudo se reunia para encher a ação da bon moça de sensações felizes. Como a Quinta das Giestas era bela, ao luar, com seugras valas, e seus regatos murmurantes, com seu restolho verde, e seus arbustos frondosos! como a campina Bretheze, apresentava ao longe pitorescos efeitos de seus sítios amenos, graciados, sua abundante

proxímo passado, acompanhando cópias das informações, que lhe mandara as autoridades de Ubatuba, acerca dos factos ali ocorrido com os colonos Suíços na colónia « Nova Olinda » pertencente ao festeiro Francisco José de Castro, a respeito do que reclamou o consul geral da Suíça desta Corte e n'outros pontos.

Agradecendo a V. Ex. a remessa dasquelles documentos, renovo a V. Ex. as expressões da minha perfeita estima e distinção consideração

José Maria da Silva Paranhos.—A. S. Ex. o Sr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA.

Dia 13 de setembro de 1856

Ao inspector da tesouraria.—Em execução do aviso do 1º de outono expedido pela secretaria de estado dos negócios da guerra, cumpro que V. S. remetta-me as informações, que tem de servir de base ao relatório geral de quello ministerio, enviando-as V. S. em tempo, que possam estar na mesma secretaria de estado até 15 de janeiro do anno próximo futuro.

Ao mesmo.—Mande V. S. entregar a dotação de 600^D rs. a Manoel da Costa Ferreira Braga, que se casou com a educanda do seminário desta capital, Maria das Dores, precedendo licença desta presidência.

Ao inspector da tesouraria.—Em execução do aviso do 1º de outono expedido pela secretaria de estado dos negócios da guerra, cumpro que V. S. remetta-me as informações, que tem de servir de base ao relatório geral de quello ministerio, enviando-as V. S. em tempo, que possam estar na mesma secretaria de estado até 15 de janeiro do anno próximo futuro.

Ao mesmo.—Mande V. S. entregar a dotação de 50^D rs. a Manoel da Costa

cultivação, sua ordura víscosa, e seu mar pântano! O' alegria inefável da terra natal! Ali Marianinha saiu bem especial-as.

No dia seguinte, ao amanhecer, elle l' vantoou-se, vestiu-se consolidado, fez uma trouxa de roupa, introduziu o cuidado um b' la cheia na algibeira, e dirigiu a Isol' ta que ia à Concurrença para um negócio.

Tirou um bahú um masso de papeis lacrados, e pôz sobre a mesa.

— Eis aqui para Gabriel, disse ella em tom o mais anquito.

— Te rogárs de minha parte, que satisfaça logo as comissões de que eu o encarrego.

— Quando Isol' ta, surp'endida, inquieta, contrariada, abriu a boca para lhe pedir uma explicação, Marianinha l'h' fechou abraçando-a repetidas vezes, só tendo forças para dizer:

— Eu voltarei logo, chara Isol' ta, e então saberás tudo.

E saiu com passo firme.... Mas o dia correu sem que ella tornasse à Quinta das Giestas. A tarde Isoleta, e Gabriel assentados no rastolho, chorav' ambos tornando a ler p'la quinta vez esta carta assim escrita:

“ Meus amigos, Faço-vos presente de meus bens, eu volo-os de todo o coração, aceitai os da mesma forma. Casai-vos, e sede felizes.

“ Vou-me embora sem vos contar para onde, para vos tirar toda a possibilidade de recusar-me, e também porque tenho necessidade de viajar; creio que tenho o coração um pouco enfermo.

“ Nada mais vos digo, senão que vos amo, e que jamais de vos me esquecerel.

“ Vossa chara e dedicada Marianinha.

“ P. S. Junto achareis os títulos de propriedade, e cópia da doação.

“ E' preciso que vades a casa do tabellão para assinar a competente aceitação.” Adeos.”

“ Simples, e toante carta, I' Isoleta, e Gabriel não podiam afastar della os seus olhos, mas guardav' um silêncio angustiado.

“ Talvez houvessem elles advinhado o triste segredo de Marianinha. Fosse como fosse, o certo é que depois de ter feito vãos esforços por descobrir sua amiga, aceitárla a doação, e casárla-se.

Alguns annos depois, em uma tarde de outono,

ta Pereira Braga, que se casou com a educanda do seminário desta capital, Maria das Dores, precedendo licença desta presidência.

Dia 16.

Ao inspector da estrada de Parahibana, Francisco das Chagas Pereira.—Comunico a V. Ex. que para se poder resolver sobre a factura dos reparos da estrada a seu cargo, de que trata em ofício de 8 de outono, deverá apresentar um orçamento detalhado da despesa provável com os mesmos reparos.

Ao presidente da caixa filial do banco do Brasil nesta província.—Fico informado de que remete a V. Ex. a remessa dasquelles documentos, renovo a V. Ex. as expressões da minha perfeita estima e distinção consideração

José Maria da Silva Paranhos.—A. S. Ex. o Sr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Circular aos parochos.

Remetto a V. Ex. o inclusivo exemplar do edital, declarando asseguradas,

que exigem dos festeiros, que quiserem fazer encomendas de colados na

Europa sob a responsabilidade do governo da província, assim de dar-lhe a conveniente publicidade.

Circular aos vigários.

Para que esta presidência possa satisfazer o que lho foi determinado por aviso expedido pelo secretário de estado dos negócios do império em data de 26 de agosto.

— Ultimo, cumpro que V. Ex. remeta-me, até o fim de dezembro próximo futuro, informações a respeito do estado do registo das terras possuídas e das multas em que tem incorrido os possuidores deles de expirado o primeiro prazo.

— Circular a todos os parochos.

Para que esta presidência possa satisfazer o que lho foi determinado por aviso expedido pelo secretário de estado dos negócios do império em data de 26 de agosto.

— Ultimo, cumpro que V. Ex. remeta-me, até o fim de dezembro próximo futuro, informações a respeito do estado do registo das terras possuídas e das multas em que tem incorrido os possuidores deles de expirado o primeiro prazo.

— Circular a todos os parochos.

TAUBATE 20 de setembro de 1856.

As eleições nesta cidade fornecerão ma-

em que sol estava encoberto, uma mulher envolvida em uma manilha com um capuz na cabeça, e ajava a entrada da aldeia de Fouenant. A medida que avançava, seus passos pareciam vacilar, e diminuir-se; enfim ella parou diante da Quinta das Giestas. Por então a mão sobre o peito como para aplacar o bater de seu coração, e olhou para o interior da cabana através das vidraças de uma j

4
toria para as conversações de todos os grupos, e durante muitas das não se falou se não nos episódios dia eleição do 7 de outubro.

Com efeito, os cossas tomarão um carácter estranho e ao mesmo tempo burlesco, e por isso resolvemos hoje inteirar o público da que se passou nesta ocasião, afim de que prepare o seu juizo para não surprehender-se com o resultado das eleições primárias de 1º de novembro proximo futuro.

O partido *squarema puro* é aqui capitaneado pelos cidadãos Guedes, Vazes, e Barata, o *squarema moderado* ou *consiliadores* pelos *Mouras* e o *liberal* pelos *Moreira da Costa*.

Parece pois que, dadas certas circunstâncias em que conviesse a liga do partido *liberal* com uma das fraccões dos *squaremas*, não erraria quem afirmasse que essa liga deveria necessariamente operar-se com a fraccão moderada, ou *consiliadora*; eis isto não só o resultado de política actual do governo, como uma consequência rigorosamente lógica do novo aspecto que os partidos vão tomando.

Dir-me-hão que assim é quando existem verdadeiros partidos, quando eles tem idéas e princípios a realizar, e não assim quando os diversos grupos significam apenas interesses de família, ou de individuos. Creio que não erraria quem explicasse os acontecimentos de Taubaté por este modo, visto que elles realmeite não tem entra explicação.

Seja porém como for, nas vespertas da eleição achava-se o partido dos *Vazes* ligado com os *Moreira da Costa* para de combinação ganharem a partida eleitoral.

Parece porém que o Capitão-sinho teceu algum tanto de sua influencia, pois que deliberou colocar o Vaz a testa de sua gente, ficando elle retirado em casa, à vista do que a fraccão *Mouras* que se achava também empenhada na partida eleitoral retirou-se enojada dessa liga monstruosa. Mas com a ausencia dos

Mouras aparecem novas ambições entre os colligados *Vazes* e *Moreiras*, os quaes a seu turno julgando-se bastante poderosas para debellar o seu concilio em ausencia do grande inimigo comunum tratarão de espalhar á sordina uma lista especialmente sua, ostentando alias muita liga em publico; esta trama á principio esteve occulto, porém final tornou-se conhecido, então deu lugar a que se praticassem de parte a parte alguns actos que não referiremos por que não temos estomago assaz forte para suportal-los.

Este acontecimento desagradou a muitos dos liberaes honestos que cá temos, os quaes chegarião ao ponto de fazer sentir mesmo na igreja sua reprovação ao procedimento de seu chefe.

Nestas circumstâncias achavão-se os cossas na mais completa confusão: a fraccão *Mouras* perfeitamente retirada das urnas, uma fraccão dos liberaes desgostosos com o seu chefe, e trabalhando em oposição á elle; e as fraccões *Vazes* e *Moreiras* debatendo-se frente a frente com o maior encarnecimento.... Deste modo o triunfo eleitoral coube à fraccão *Vazes*, sahindo presidente da camera o Dr. Barata.

O desgosto que se apoderou dos homens moderados de todos os partidos foi geral, em presença destes factos; elles com razão lamentavão a cada passo a sorte dos partidos desta cidade; sob e esta impressão eis que aparece o capitão Geraldo Gomes Nogueira homem honesto e de boa fé, declarando que estava disposto a sacrificar-se para o fim do regenerar-los, se caso encontrasse apoio na fraccão dos liberaes desgostosos dos *Moreiras*; esta deliberação foi como era natural vivamente aplaudida, e dirigindo-se o capitão Geraldo á casa dos *Mouras* abraçarão-se, convocando depois em sua casa os membros principaes destas duas fraccões para

fim de combinar em tudo quanto respeita á prosperidade publica, ficando elle capitão Geraldo chefe dos liberaes e o Dr. Honorato chefe dos *squaremas*, obrigando-se cada um pela boa fé da liga, e sustentando em occasião de eleições uma chapa composta da melhor gente dos dous partidos.

Prasa aos céos que assim seja, e que o novo partido prosigá avante sua marcha sem attender as pretenções desarrasadas, que trazem o desgosto pelas cossas publicas.

Y.

Eleição de Pindamonhangaba.

O honrado e distinco partido liberal da heroica cidade de Pindamonhangaba limita-se a responder as acusações que sériamente lhe são dirigidas.—E não é necessário grandes esforços para destruir-as tornando patente sua falsidade.

Porém quando se abre a cratera para despejar improprios, vomitar as mais nojentas e asquerosas calumnias contra um partido distinto, em cujo seio se achao nomes respeitaveis pelas suas virtudes; quando se usa de linguagem de arrieiro, transpirando ódio, vingança e carnificina, sentimentos vis e baixos que só se animam em perversos corações, o silencio—sómente o silencio com o mais significativo desprezo é a resposta, que convém a esse pugil de especuladores, que sem um punto de apoio empregão todos os meios, ainda mesmo os mais degradantes para se arrogarem importancia perante a opiniao publica.

Parecer lido no conservatorio dramatico de S. Paulo, sobre o novo drama—As Feiras de Pilatos.

O sincero treco de não aquilatar devidamente o merecimento do drama—*As Feiras de Pilatos*—faz-me hesitar na manifestação do meu juizo sobre elle; e esse receio nasce de diversas causas entre as quais spontânei—a falta de habito na aplicação do pensamento ás questões de estheticapura, e principalmente as que se reforem á esta parte da arte; a ausencia de um tipo unico, fixo e universal, com o qual se devão comparar todas as obras desta natureza; e finalmente o estado imperfeito, e cheio de lacunas da copia do drama que tenho presente, e pela qual não é possivel apreciar-se com precisão todo o desenvolvimento e todos os contornos dos pensamentos.

Entretanto pr satisfazer um dever, a despeito destas dificuldades eu vou, não exprimir o meu juiz, mas expor lealmente as reflexões que a leitura deste escripto suscitou em meu espírito.

Antes de tudo esclareceri uma proposição acima exarada, para evitar que dê lugar á equivocos.

Quando affirmei, que não existe um tipo unico, fixo e universal, com o qual se devão aseirar as composições dramaticas para determinar o grau de sua perfeição, não quis por certo assevera a ausencia de toda a lei para este genero de trabalho:

entendo porém, que além desses receitos gerais que presidem á concepção, desenvolvimento de todo o pensamento estheticco, e em particular á forma, do qo elle se reveste no drama, todas as outras regras da arte nada mais são do que o *tinieario do genio*, que indicão os lugares, pr

onde elle possou para chegar á meta, m que á ninguem obriga a seguir a mesma senda, uma vez que também se chegue ao fim.

O drama, propondo-se a espeirar a vida humana, como ella se transforma no espaço, e no tempo. Para fallar ao coração e comovê-lo, é preciso que se sirva de linguagem, que elle comprehenda; forca é pois, que este se modifique segundo as idéas, os sentimentos, os costumes daquelle a quem se dirige.

Assim pois, não é facil tarefa destacar do que é mobil, variavel e progressivo os preceitos syntheticos ou antes as formas categoricas da concepção dramatica, e determinar as condições que a má applicação e desenvolvimento impõem as exigencias da sociedade em que vivemos. Tentaremos porém fazel-o muito succintamente.

Não temos por certo demasiado apego á unidade da accão dramatica, nem pro-

pomos como modelo a simplicidade da accão dos dramas de Alcibi, e dos tragedios gregos; entendemos porém, que acima da diversidade dos incidentes deve pairar sempre a unidade da accão predominante, porque a alliance desses dous elementos—a unidade e a variedade é a condição essencial de toda a harmonia.

Sejão pois embora variados e numerosos os incidentes é indispensavel, que entre si se liguem intimamente: de modo que concorrão todos para o desenvolvimento e desfecho final da accão.

Exigimos com a escola allemã inteira fidelidade de carácter nas personagens historicas, e nas de pura criação da phantasia, como *Macbeth*, o rei *Lear* etc., que a sua individualidade se destaque no quadro tão completa o bem desenhada, que na scena pareçam mover-se e fallar, como si fossem realmente vivas; só assim podermos nos interessar por elles de modo que sem sofrimentos e sem gesos, seus temores e suas esperanças nos commovam sympathicamente.

Cumpre entro tanto guardar-se a lei da perspectiva moral na sua collocação no drama, para que não succeda, como nos quadros dos pintores gregos, onde todas as cores são igualmente vivas, e todos os objectos postos no mesmo plano.

E' sobre tudo preciso, que a arte ja mais abdique a parte mais nobre e elevada de sua missão,—fazer o bello sorvir de manifestação ao bem, do modo que este se atavie com os attractivos daquelle, assim de facilitar, e alargar o seu domínio no coração do homem.

Não desconhecemos, que estas condições da arte tem sido algumas vezes violadas por escriptores distintos, e até de grande nota. Mas si as suas bellezas nos devem servir de typo, onde habilmente modellemos o pensamento, como os seus desvios, e erros nos poderão servir de regras para por elles paularmos os nossos trabalhos? O maior nome nunca pode ter bastante autoridade para legitimar um erro; alias qual não seria defensável? Sirva de exemplo Schakspere—o creador do drama moderno, que apesar de tantas bellesas de primeira ordem apresenta tantos desfeitos injustificáveis.

Aplicando estes reflexões ao drama—*As Feiras de Pilatos*, declaro que no meu entender, elle preenche as condições da arte moderna. As scenas encadeiam-se harmonicamente para o desfecho final; as principaes personagens estão desenhadas com pinçal destro e firme; os costumes e as idéas da época estão fielmente reproduzidos; os dialogos são naturaes, fluentes, e bem sustentados, o interesse subjuga perennemente a atenção na leitura da peça, e muito mais deve subjugar-a, quando ella se apresentar rodeada dos prestigos da scena; a linguagem é corrente, pura e bella, e sobre todo o drama pinta de continuo um pensamento de alta moralidade.

Uma das figuras, buriladas com mais perfeição e delicadeza, e sem duvida a da pura e graciosa Leonor; quanto a Marcia porém não se me manifesta com igual clareza o pensamento do author, pois é este infelizmente um dos pontos, em que mais imperfeição tem a copia, que me foi presente.

Não sei si elle a quer pintar como uma dessas mulheres fráces e desgraçadas, que depois de succumbir á sedução, contra a qual em vão lutaram, se arrependeram, se lamenham, e se deploram, ou si pelo contrario concebeu o typo das mulheres sem coração, que especulam com a propria deshonra, jaclão-se della, e a utilizam como uma contra aquelles, que supõem illudil-as.

Inclino-me á primeira hypothese, por que a oura importaria tornar a desgraça odiosa, e tirar as sympathias do espectador em favor do autor dessa desgraça.

Parece-me, que pelo contrario o pensamento do drama é patentejar os graves embarracos, qis occorreção á vida essas ligações inconsideradas, esses caprichos ephemeros, que devem ser sempre reprimidos em tempo, antes que desenvolvam a sua accão malefica, e que ja mais se devem confundir com o amor profundo, e serio, essa identificação absoluta, e inde-

structível do pensamento, da vontade, e do sonlimento.

Marcia não é pois um desses corações ressequidos pelo egoismo, que deliberadamente accionam a deshonra, com o um estabellio, que facilita a ascenção na hyerarchia social; é apenas um ente infeliz, que abandonado pela sociedade, sucumbe á propria fraquesa. A sua falta é assaz punida pela inconstâncias do seductor, e pela perda do seu futuro, absorvido pelo clauстро.

Quanto ao seductor é justo que tão bem sofra, e em grau mais intenso; é preciso que o espectáculo do seu impunitudo não vá revoltar o espectador, para pintar esses sofrimentos no presente, e os terrores de outros ainda maiores no futuro, pode o autor sem inconveniente escolher as cores mais carregadas de sua paixão.

Parece-me, que nemhum outro desfecho rasoavel pôde ter o drama além daquelle que lhe deu o autor; só o perdão da mulher seduzida pôde, não apagar, mas ao menos atenuar o odio da seducção; é um pensamento elevado por certo, não suspender a accão vingadora da paga, senão pela intercessão da propria victim; generosidade estu que no mesmo tempo enobreço a desgraça, deliciando a nodos que a manchava, humilha o delinquente pela dependencia, em que o coloca em relação á sua victim, e salva uma inocente, que soffria por alheias culpas.

Acho tambem uma bella concepção a da figura de Pilatos, sombria e carregada de ameaças, a pairar no fundo do quadro, semelhante a imagem da inexboravel fatalidade dos dramas gregos; coesetvando-a-fóra da scena, em um vago mistério, consegue o autor que os traços terribles dessa physionomia avultem gigantescamente pelos prestigios da phantasia.

Finalmente parece-me, que o drama—*As Feiras de Pilatos*, depois de receber a ultima mão e polimento, que o autor lhe quer dar, será uma bella aquisição para o theatro nacional, e conferirá novos titulos ao autor do Caetano, Capitão Leme no lugar distinto, que occupa na nossa literatura.

S. Paulo 6 de setembro de 1856.

Antonio Joaquim Ribas.

VARIÉDADE.

Revista dos jornais estrangeiros.

A celebre cantora Jenny Lind, que se acaba em Londres a dar concertos, só n'uma serie d'elles juntou, segundo dizem, uma fortuna de 30 mil libras esterlinas.

A maior fabrica de chapéos que existe no mundo pertence aos Estados Unidos; e é situada em Brooklin.

Emprega constantemente 1,000 operarios, 200 dos quais são aprendizes; e produz por dia, promptos á venda, 450 duzias de chapéos.

No lugar de sua situação fabricão para exportal-os e guardal-os causa de 80 mil caixas de madeira e 100 mil de papelão!

Nao ha no mundo litterario quem não conheça a excellente comedia de Ponsard, intitulada *La Bourse*.

A este respeito citamos o seguinte facto: Um negociante frances achando-se em Liverpool e tendo casualmente lido a comedia, dirigio a seu autor uma carta graciosa, declarando-lhe que logo depois da leitura expedira pelo telegrapho ordem para se venderem suas accões. Diz-lhe que esta resolução lhe custará alguns mil francos e termina pelo seguinte modo:

« Si sois apenas um poeta que vos divertis em compor por mera phantasia, rir-vos-heis sem duvida da simplicidade de um Beocio que teve bastante candura para crer e sujeitar-se aquillo que não passava de um mero fogo de espirito.

« Si porém pelo contrario em vós o poeta é o interprete do moralista, ser-vos-ha agradavel ver um de vossos

leitores assaz convencido para provar sua fé praticamente.

« Tendo a honra &c.—A. B.
« Ao Sr. F. Ponsard, da academia francesa. »

O Sr. Ponsard, respondeo pela seguinte carta.

« Certamente, senhor, vossa carta revela um espírito nobre e elevado. É um acto que me fala ao coração mais energicamente do que mil aplausos. Entretanto sinto que o exemplar de minha obra vos custe tão caro! E' convicção minha que a extrema cobica incitada pela Bourse abafa as inspirações generosas e os nobres sentimentos. Foi esta a face principal da questão que intentei fazer sobressair; mas estou igualmente convencido de que os homens como vós nada tem a recear d'essa influencia perniciosa de que nos conservareis sempre em nobre e desinteressado coração, mesmo guardando as vossas ações.

« Eu não confundirei na mesma pena o jogo com o ilícito negocio. »

Dito isto para desencargo de minha consciencia, porque tenho algum pezar de vos haver causado um prejuizo, resta-me dizer-vos com toda a sinceridade, que vossa resolução na época actual me parece magnanima; que bem longe de me promover o riso, inspira-me por vosso carácter, um profundo respeito; e que tal ação é para mim mais honrosa e deve ser mais applaudida do que em comedias, comprehendida a minha.

« Um acto vale sempre mais do que as mais bellas palavras do mundo. Eu fiz uma obra mediocre, vós fizestes uma grande causa.

Acceptai, &c.

F. Ponsard.

Ao Sr. A. B., em Liverpool.

A cidade de Paris conta 277 escolas municipais que lhe custão anualmente 1,323,400 fr.

No theatro real de Desde um successo dolorosamente tragicó causou profundo sensação e perturbou a representação da Iphigenia de Gluk, que ha pouco tempo subio a cena nesse theatro. A orchestra acompanhava a grande aria da cantora, quando repentinamente sons estranhos, confusos, rápidos e desordenados ouvem-se na orchestra. O regente fica attonito, a cantora interrompe-se, o publico inquieta-se, mas o rumor continua sempre.

A motivos de valsa sucedem tons asperos, rouscos e infernaes: finalmente descobre-se que é o primeiro violinista da orchestra quem faz esse horrível chavari, com um ardor e transporte febris que os estórgos de seus companheiros não podem conter. Custou tirar-se-lhe o instrumento das mãos e levá-lo para fora, onde de balde se lhe prestaram todos os socorros que demandava seu lamentoso estado; expirou ao cabo de algumas horas em horríveis convulsões.

O desgraçado artista fôr mordido, havia seis semanas, por um cão damnado; e foi no meio da orchestra, executando sua parte, que foi cometido o primeiro acesso d'essa terrível maledicência!

(Do Diário do Rio de Janeiro.)

Palacio do Governo de São Paulo 30 de setembro de 1856.

ORDEM DO DIA N. 14.

S. Ex. o Sr. presidente da província manda publicar para conhecimento da guarnição o aviso circular do ministerio da guerra abaixo transcripto.—Circular.—Rio de Janeiro, ministerio dos negócios da guerra em 22 de setembro de 1856.—l. m. e Exm. Sr.—Determinando S. M. o Imperador que, em conformidade do que requizita o ministerio da fazenda em aviso de 15 do corrente, os empregados subordinados ao da guerra, afiançados no tesouro nacional, ou em alguma das thesourarias de fazenda, a-

presentem no começo de cada semestre, certidão de vida de seus respectivos donos; os da Corte e província do Rio de Janeiro na directoria geral do contencioso do mesmo tesouro, e os das de suas províncias nas secções do contencioso das competentes thesourarias, sob pena, se o não fizerem, de proceder-se posteriormente, contra elles na forma da lei; assim o comunico a V. Ex. para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca. Deos guarde a V. Ex.—Marquês de Caxias.—Sr. presidente da província de S. Paulo.

Outro sim ordena o mesmo Exm. Sr.

que a revista geral de mostra, para os corpos de guarnição seja amanhã as 7 1/2 para o corpo de guardião fixa e para a guarda nacional destacada as 7 3/4 horas do dia em seus respectivos quartéis.

D'ora em diante o serviço da guarnição será feito de uniforme branco, salvo os dias de gala, sacrificados e cláusulas.

As guardas serão rendidas as 8 horas da manhã. O recolher será as 9 horas da noite.

Aos domingos e dias santos a missa de parada continua a ser as horas do costume.

Francisco de Assis de Araújo Macedo, capitão ajudante d'ordens.

cartas que narram o seguinte facto:

« Terminou sua existência o Dr. Benjamin Luiz da Silva Mafra, juiz municipal da Pernamboba, 10 do corrente Agosto. Depois de haver prebendido

suicídio por vários modos, e sendo

obstado, disse: — podem prohibir de to-

dos estes meios, mas não poderão de um

que põe em prática — E com efeito o

executou! »

« Era o maior só o Mafra, sede, e pri-

vações de outras necessidades naturais.

Deixou de comer 34 dias (nunca pensou

que tanto se pudesse assim viver); declarou

porém, depois da abstinência d'água,

por uns cinco dias, que a sede era ir-

sistivel, e tomou uns goles de água e to-

dava sempre no propósito de a contínua-

mente molhava os lábios e a boca, e

nove dias consecutivos tinha conseguido

passar sózinho quando expirou. Reteve

a urina até não poder absolutamente, de

modo que quando a lancou, enrugida

e putrida, ninguém podia estar junto a

elle. A propria satisfação era sanguentaria

de um fedor insuportável. Nos dez úl-

timos dias da sua vida fazia-se uso de la-

barbaque para se poder estar com elle.

« O medico asseverou que estava em

perfeito juizo, e que atribuia seu proce-

der a um capricho ou algum desgosto. »

MR. JERNINGHAM E A IMPRENSA INGLEZA.

A discussão das câmaras brasileiras e de nossa imprensa, por occasião da celebre nota assignada por Mr. Jerningham a respeito do desembarque do Serinhaém, não foi mais interessante nem mais veemente do que o tem sido a discussão das câmaras inglesas e da imprensa britânica sobre o mesmo objecto.

Diversas folhas tem tratado da questão com uma generosidade de vista que nos espanta, quando vemos o contraste da diplomacia ingleza contradictoriamente humorística e descerbez, com a sua imprensa civilizada, progressista e defensora dos direitos do fraco contra o depósito do forte.

Vamos transcrever, para os nossos leitores, o que dizem jornais ingleses de crédito e de grande circulação.

Escolheremos dois órgãos importantes, um em Liverpool, outro em Londres. Não falamos de outro importante de Manchester, porque os nossos leitores sabem já a sua opinião a respeito do bill Aberdeen e da diplomacia transatlântica.

O European Times de Liverpool de 8 de Agosto exprime-se assim:

« O insulto ao Brasil. »

O debate na Câmara dos lords a respeito do Brasil confirmou o que dissemos das impertinências de Mr. Jerningham, nosso encarregado de negócios no Rio de Janeiro, ao governo brasileiro. Poucas vezes elogiamos o conde de Melmesbury.

Mas podemos honestamente declarar que este cavalheiro subiu muito no nosso conceito pela habilidade com que se move na discussão de nossas relações com o Brasil. Seu discurso foi calmo e digno; e depois da leitura desse discurso cada Ingles perguntava a si próprio: « No seu íntimo, se os interesses de nossa pátria podem ser confiados seu povo, no exterior, a pessoas que de animo liberado dirigem a um estado independente uma sóluna de grosserias e insolências; como essa nota de Mr. Jerningham ao governo brasileiro? » Não sabemos de quem Mr. Jerningham é parente, mas sua genealogia deve ser antiquissima, a julgar pela facilidade com que pode insultar um de nossos melhores fregueses, e da desrezo que exprime em sua missiva original, em referência às leis e aos funcionários da corte, em que se acaba acreditado como nosso representante.

Faltão-nos notícias das demais províncias; não recebemos ainda jornais, nem cartas delas, e não encontramos nem nas folhas da Bahia, nem nas de Pernambuco, que não é trazeira, naturalmente em consequência da pouca duração do vapor nesses portos.

Da província do Iauhy tivemos uma

carta que narra o seguinte facto:

« Terminou sua existência o Dr. Ben-

jamin Luiz da Silva Mafra, juiz munici-

pal da Pernamboba, 10 do corrente

Agosto. Depois de haver prebendido

suicídio por vários modos, e sendo

obstado, disse: — podem prohibir de to-

dos estes meios, mas não poderão de um

que põe em prática — E com efeito o

executou! »

Era o maior só o Mafra, sede, e pri-

vações de outras necessidades naturais.

Deixou de comer 34 dias (nunca pensou

que tanto se pudesse assim viver); declarou

porém, depois da abstinência d'água,

por uns cinco dias, que a sede era ir-

sistivel, e tomou uns goles de água e to-

dava sempre no propósito de a contínua-

mente molhava os lábios e a boca, e

nove dias consecutivos tinha conseguido

passar sózinho quando expirou. Reteve

a urina até não poder absolutamente, de

modo que quando a lancou, enrugida

e putrida, ninguém podia estar junto a

elle. A propria satisfação era sanguentaria

de um fedor insuportável. Nos dez úl-

timos dias da sua vida fazia-se uso de la-

barbaque para se poder estar com elle.

« O medico asseverou que estava em

perfeito juizo, e que atribuia seu proce-

der a um capricho ou algum desgosto. »

Depois de referir as expressões da célebre nota, o European Times termina assim:

« Afim de apreciar este bravata (bullyism) correctamente, suponhamos que Mr. Jerningham o tinha dirigido à França, Russia, Estados Unidos, ou qualquer

potencia de primeira ordem, a qual, resolindo-se da indignidade, mandasse

logo com razão e justiça o nosso impre-

nitente representante pôr-se no andar da

rua, — o que diria lord Clarendon?

Justificaria o procedimento do seu agente

na cámara dos pares? Não o secretaria?

(E tanto mais quando a Ingla-

terra não teve animo de se arrumar con-

tra os Estados Unidos ainda há pouco

tempo.) E tão indigno de parte de uma

grande nação, como a Inglaterra, usar

para com uma potencia inferior de uma

linguagem de quo não se serviria com

uma potencia forte, como é de um ho-

mem musculoso insultar uma pessoa debil

que não pôde defender-se com energia.

Este procedimento é pior do que indig-

no, é desprezível. »

Continuaremos.

— Por decreto de 18 do corrente, foram removidos, por a haverem pedido:

O juiz do direito Francisco Soares Bernardes do Gouveia, da comarca de Campos para a de Itaboraí, na província do Rio de Janeiro.

O juiz do direito Theophilo Ribeiro de Rezende, da comarca de Itaboraí para a de Campos, na mesma província.

Por decreto da mesma data foram nomeados:

O bacharel João Clémento Pessoa de Mello, juiz municipal e de orphões dos termos reunidos da Imperatriz e Santa-Cruz, na província do Ceará.

O bacharel Matias Antônio da Fonseca Morato, juiz municipal de orphões dos termos reunidos de Atibaia e Bragança, na província de São Paulo.

Por decreto de igual data foi removido, por a haver pedido:

O juiz municipal e de orphões José Joaquim dos Santos Junior, dos termos de Itapemirim e annexos na província do Espírito Santo, para os de Laranjeiras e Divina-Pastora, na de Sergipe.

Concedeu-se a demissão que pediu o bacharel Antônio Gonçalves Barboza da Cunha de juiz municipal e de orphões do termo de Ubatuba, da província de São Paulo.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.—Attribuindo-me algumas pessoas a partenidade de várias correspondências insertas em seu conteúdo jornal sobre as decantadas

eleições de Pindamonhangaba, rogo a V. S. se digne declarar-se directa ou indirectamente influjo para semelhantes publicações. S. Paulo 26 de setembro de 1856.—*Jodo Baptista Pereira.*

Em homenagem à verdade declaramos que o Sr. João Baptista Pereira não influjo directa ou indirectamente para as publicações que sobre as eleições de Pindamonhangaba tem aparecido nesta Folha.—A Redação

A pedido.

Continuão os buracos perigosos nas pontes do aterrado de Sant'Anna; alguém deverá olhar por isto...—S. Paulo 26 de setembro de 1856.

GAZETILHA.

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO. — Pelo Rydn. Cura da parochia da Sé foi-nos comunicado o seguinte:

Quadro dos nascimentos, óbitos e casamentos havidos na parochia da Sé de S. Paulo no anno de 1855.

Nascimentos.

Livres.	Homens.	103
	Mulheres.	83
Escravos.	Homens.	50
	Mulheres.	32
		268

Óbitos.

Livres.	Homens.	117
	Mulheres.	118
Escravos.	Homens.	51
	Mulheres.	54
		340

Casamentos.

Livres.	41
Escravos.	2
	43

Não deve fazer impressão o excesso dos óbitos sobre os nascimentos, atendendo-se a que nesta parochia falecem muitas pessoas de fóra que aqui vêm curar-se, quando as enfermidades já estão no ultimo período de aggravação.

ANNUNCIOS.

FRANCISCO BARBOZA DE MOURA

Trata de negocios judiciaes e extra-judiciaes, em todos os tribunais e repartições publicas; incumbe-se de tirar diplomas, patentes, licenças para casamento (tanto do bispo do Rio de Janeiro, como de qualquer outro), cujo impedimento exija breve do interinuncio apostolico. Encontra-se na rua direita n. 43, scriptorio do Sr Dr. Jose Martiniano de Alencar.

Vende-se na rua do Commercio n. 29 fabrica de licores de Bernardo Martins Meira, unico deposito estabelecido n'esta cidade. (1-3)

Insign. • Maçon. •

VENDE-SE uma insgn. do gs. 32, muito bem bordada; e com a joia competente: rba de S. Bento n. 7.

18 Rue do Bozario 18

Em casa de Freneau, alfaiate, se acha em deposito de muito bom chã de S. Paulo, da fabrica do Sr. Gacimiro Mouline, e vender-se-ha à vontade, em arrobas, e em libras (1-3).

ALUGA-SE por preço commodo um preto cosinheiro: n'esta Typ-

graphia se darão outras informações. J. X. L. de Araujo.

ANGELO de Araujo Landim, achando-se encarregado da liquidação da casa de negocio do Sr. José Antonio Coelho convida por isso aos devedores do mesmo a realizarem seus pagamentos da presente data a quinze dias em casa do anunciante na rua do Jogo da Bola n. 19.—S. Paulo 30 de setembro de 1856.

ANGELO de Araujo Landim, achando-se encarregado da liquidação da casa de negocio do Sr. Domingos Henrique da Silva (do Piques) convida por isso aos devedores do mesmo a realizarem suas contas da presente data a quinze dias em casa do anunciante na rua do Jogo da Bola n. 19.—S. Paulo 1.º de outubro de 1856.

Post-Scriptum.

Chegou ho e a esta capital a malha do vapor.—També.—Abaixo transcrevemos a divisão dos districtos electorais desta província.

DECRETO n. 1.822 de 17 de setembro 1856

Divide a província de S. Paulo em districtos electorais, e designa os lugares e edifícios, em que se devem reunir os eleitores de cada um dos districtos, de conformidade com as disposições do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855.

Attendendo as disposições do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855, e tendo ouvido o presidente da província de S. Paulo, hei por bem decretar:

Art. 1º A província de S. Paulo fica dividida em 9 districtos electorais do modo seguinte:

S.º 1º O primeiro districto terá por cabeça a cidade de S. Paulo, e compreenderá as parochias—da Sé, de Santa Izabel, do Senho. Bom Jesus do Arujá, de Santa Iphigenia, o Senhor Bom Jesus do Braz, da Expectação de Nossa Senhora do O', de Sant'Ann, da Parnahyba, de Nossa Senhora do Deterro do Juquery, de Nossa Senhora da Conceição de Guarulhos, da Penha de França, de Santo Amaro, de Nossa Senhora das Prazeres de Itapecaica, de Nossa Senhora de Monserrate da Cutia, de Nossa Senhora da Conceição do S. Bernardo, de Nossa Senhora de Nazareth, de Santo Antônio da Cachoeira, de S. João Baptista de Atibaia, de Nossa Senhora do Carmo do Campo-largo, de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy, de Nossa Senhora de Belém de Nossa Senhora da Conceição de Iraganga e de Nossa Senhora da Ajuda de Itaquaquecetuba—formando um só collegio, que se reunirá no pago da camara municipal da referida cidade.

S.º 2º O segundo districto terá por cabeça a villa de Parahybuna, e compreenderá as parochias de Santo Antônio do Parahybuna, da Exaltação da Santa Cruz da cidade de Ubatuba, do Santo Antônio de Caraguatatuba, de Nossa Senhora da Apparecida do Bairro-alto, de Nossa Senhora da Conceição de Cunha, de S. Luiz, de Santa Branca, do Patrocínio de S. José da Paraítinga, e de Sant'Ann de Mogi das Cruzes—formando um só collegio que se reunirá na matriz da referida villa.

S.º 3º O terceiro districto terá por cabeça a cidade de Taubaté e compreenderá as parochias—de S. Francisco das Chagas de Taubaté, de Santo Antônio de Guaratinguetá, de S. Bento de Sapucahy-mirim, de Nossa Senhora do Bom Socorro de Pindamonhangaba, de Nossa Senhora da Ajuda de Cogapava, de S. José de Parahybuna, e de Nossa Senhora da Conceição de Jacarehy—formando um só collegio que se reunirá na matriz da referida cidade.

S.º 4º O quarto districto terá por cabe-

ça a villa de Araras e compreenderá as parochias—de Sant'Anna de Araras, do Bom Jesus do Livramento do Bananal, do S. José de Barreiros, de Nossa Senhora da Conceição de Silveiras, de S. João Baptista de Queluz, de Nossa Senhora da Conceição do Embaú, de S. Francisco de Paula dos Pinheiros, e de Nossa Senhora da Piedade de Lorena—formando um só collegio, quo se reunirá na matriz da referida villa.

S.º 5º O quinto terá por cabeça a cidade de Itu, e compreenderá as parochias—de Nossa Senhora da Candelaria de Itu, de Nossa Senhora das Dores de Una, do S. Roque, de Nossa Senhora da Penha de Arassariguama, de Nossa Senhora Mãe dos Homens de Porto Feliz, de Nossa Senhora da Piedade da Cabreuba, de Nossa Senhora da Candelaria de Indaiatuba, de Nossa Senhora de Patrício de Capivary de cima, de Santissima Trindade de Pirapora, do S. João de Capivary de baixo, de Nossa Senhora da Piedade de Sorocaba, de Nossa Senhora da Ponte de Sorocaba, e de Nossa das Dores de Campo largo—formando um só Collegio, que reunirá na matriz da referida cidade.

S.º 6º O sexto districto terá por cabeça a cidade de Itapetininga, e compreenderá as Parochias—da Nossa Senhora das Prazeres de Itapetininga, do Nossa Senhora da Conceição de Tatuhy, de Nossa das Dores de Botucatú, de Nossa Senhora das Dores de Sorapuh, de S. João Baptista, de Itapeva da Faxina, de Nossa da Conceição de Paranapanema, e de Santo Antonio de Apiahy,—formando um só collegio, que se reunirá na matriz da referida cidade.

S.º 7º O sétimo districto terá por cabeça a cidade de Santos, e se comporá de dous collegios, que se reunirão: o 1º na matriz da cidade de Iguape, e o 2º na da cidade de Santos.

O primeiro collegio compreenderá as parochias—de Nossa Senhora das Naves de Iguape, de Sant'Anna de Iporanga, de Nossa Senhora da Guia de Xiririca, de Santo Antonio de Juquiá, e de S. João Baptista de Cananéa; o o segundo collegio constará das parochias de Nossa Senhora do Rosario da cidade de Santos, da Conceição de Itanhaém, de S. Vicente, de S. Sebastião, de S. Francisco, e de Nossa Senhora da Ajuda e Bom Successo da villa Bella da Princesa.

S.º 8º O oitavo districto terá por cabeça a villa do Rio Claro, e compreenderá as parochias— de S. João do Rio Claro, de Santo Antônio da Constituição, de Santa Barbara de Nossa Senhora da Conceição de Campinas, de Nossa Senhora do Socorro, de Nossa Senhora de Belém do Descalvado, de Nossa Senhora das Dores da Limeira, de Nossa Senhora da Conceição de Itaquerry, de Nossa Senhora das Dores das Brocas, de Bom Jesus de Pirassununga, de S. Bento de Araraquara, e do Curado do Jaboticabal—formando um só collegio, que se reunirá na matriz da referida villa.

S.º 9º O nono districto terá por cabeça a cidade de Mogi mirim, e se comporá de dous collegios, que se reunirão: o 1º na matriz da cidade de Mogi-mirim, e o 2º na da cidade de Franca.

O primeiro collegio compreenderá as parochias— de S. José de Mogi mirim, de Nossa Senhora do Rosario da Serra Negra, de Nossa Senhora da Penha do Rio do Peixe, de Nossa Senhora do Amparo, de Nossa Senhora da Conceição de Mogi-guassú, de S. João da Boa Vista, de Nossa Senhora das Dores da Casa Branca, e de S. Sebastião da Boa Vista; o 2º collegio constará das parochias de Nossa Senhora da Conceição da Franca, de Nossa Senhora do Carmo da Franca, de Nossa Senhora da Conceição de Caconde, de S. Simão, de S. Bento e Santa Cruz de Gijuru, do Bom Jesus da Canoa Verde de Batataes, e de Santa Rita do Paraiso.

Art. 2º A presente divisão de districtos não pode ser alterada senão em virtude de lei geral, na forma do § 4º do art. 1º do decreto n. 842 de 19 de Setembro de 1855.

As novas parochias, que forem criadas pela assembléa provincial, pertence-

rao aos districtos que compreenderem as parochias de que forem desmembradas. Os votantes porém daquelas que forem criadas em territórios desmembrados de parochias pertencentes á mais do um districto, continuarão a votar e a ser votados nas parochias a que ora pertencem, até que por lei geral se designe o districto eleitoral á que as novas parochias, assim criadas, deverão pertencer.

Art. 3º Em cada um dos districtos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º proceder-se-ha à eleição de um deputado geral e de um suplente, observando-se as disposições dos §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º do art. 1º do citado decreto.

No 7.º e 9.º districtos se procederá também, em cada um, a eleição de um deputado geral e de um suplente, porém pela forma indicada nos §§ 10.º, 11.º e 12.º do referido art. 1º.

Art. 4º Quando se houver de proceder à eleição provincial cada um dos districtos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 8º nomeará quatro membros da assembléa provincial, e dous suplentes, elegendo primeiramente os quatro membros em escrutínio de lista, e depois os dous suplentes.

Os que obtiverem maioria absoluta de votos no primeiro escrutínio serão declarados membros da assembléa provincial.

Art. 5º Se nenhum conseguir maioria absoluta, ou se nem todos a obtiverem, formará a meia, dentre os mais votados, uma lista quadruplicada numero de membros que faltar eleger, e proceder-se-ha imediatamente a segundo escrutínio, não podendo os eleitores votar senão nos nomes comprehendidos na lista, e em tantos quantos faltarem.

Art. 6º Se no segundo escrutínio a eleição se não completar, por não terem todos os que faltarem obtido maioria absoluta de votos, far-se-ha nova lista dos mais votados em numero duplo dos que for mister eleger, e proceder-se-ha a terceiro escrutínio, e aos mais que forem necessários; nos quais os votos dos eleitores não poderão recair senão nos candidatos comprehendidos na lista dupla dos que faltarem.

Se no ultimo escrutínio, a que se houver de proceder, faltar eleger somente um dos membros da assembléa provincial, e tiver lugar empate, se procederá na forma do final do § 6º do art. 1º do referido decreto.

Art. 7º Concluída a eleição dos membros da assembléa provincial, proceder-se-ha pela mesma forma á de todos os suplentes, ou á do que faltar, se se der a hypothese do final do artigo antecedente. Aos ditos membros e suplentes serão dados os respectivos diplomas na forma do § 8º do referido art. 1º.

Art. 8º Nos districtos 7º e 9º, quando se proceder à eleição provincial, os eleitores de cada um dos collegios, de que elles se compõe, votarão em seis nomes, sem designação de membros nem de suplentes; e proceder-se-ha em tudo o mais como se acha estabelecido nos citados §§ 10 e 11 do art. 1º do sobreditio decreto.

As camaras municipaes desses dous districtos procederão pela forma indicada no § 12 do mesmo artigo, e declararão membros da assembléa provincial pelos respectivos districtos os quatro candidatos mais votados, e suplentes os dous immediatos em votos, expedindo-lhes diplomas, e procedendo, em caso de empate, na forma dos arts. 88 e 115 da lei de 19 de agosto de 1846.

Luiz Pedreira do Couto Ferraz, do meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em dezessete de setembro de mil oitocentos cincuenta e seis, trigesimo quinto da Independencia do Imperio.

Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Luiz Pedreira do Couto Ferraz,

Typ. Imparcial. 1856. 1856.

Rua do Ouvidor n. 46.